



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 86/2019
PROCESSO Nº 920/2019

OBJETO – Pagamento do valor equivalente a franquia prevista na apólice de seguro do veículo RENAULT MASTER MINIBUS 11M3 – L2H2 – 2.5, ano 2007/2007, placas APC-1208, que sofreu acidente de acordo com a declaração de acidente de trânsito – ocorrência nº 20180223104314002, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Item	Código	Especificação	Valor total R\$
1	71042	FRANQUIA REFERENTE APÓLICE 01.31.0061911.000000, (veículo RENAULT / MASTER MINIBUS 11M3 – L2H2 2.5, placas APC-1208)	4.886,10

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 25, da Lei nº 8.666/93.

A presente inexigibilidade de licitação é motivada pela necessidade dos serviços pelo Município.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	3630	08.006.10.122.1001.2055	303	3.3.90.39.99.99	Do Exercício

Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são oriundos de Recursos vinculados a E. C. 29/00.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, estabelecida na AVENIDA CARLOS GOMES, 350 - CEP: 90480000 – Bairro Boa Vista, na cidade de Porto Alegre/RS, considerando o que consta no Artigo 25, da Lei de Licitações nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2019.

Samantha Marques Pécoits
Presidente da Comissão de Licitações

De acordo com a inexigibilidade de licitação nº 86/2019, em 12 de novembro de 2019.

Cleber Fontana
Prefeito Municipal